



PORTARIA GABINETE Nº 156/2024, DE 17 DE ABRIL DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pelos servidores interessados de nº 0430-04/2024, 0428-04/2024, 0426-04/2024 e 0423-04/2024; **CONSIDERANDO** as autorizações da chefia imediata; **CONSIDERANDO** o cronograma anual e organização do quadro funcional dos servidores da Guarda Municipal deste Município; **CONSIDERANDO** pareceres exarados pela Assessoria Jurídica, respectivamente, de nº 0231-I/2024, 0233-I/2024, 0232-I/2024 e 0234-I/2024; **CONSIDERANDO** os artigos 141, 153 e 155, todos da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **CARLOS MANOEL DE ANDRADE**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula funcional de nº 91.053-7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024. *ok*

Art. 2º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **RENATO CORDEIRO DA SILVA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula funcional de nº 10.173-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024. *ok*

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula funcional de nº 70.001-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024. *ok*

Art. 4º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **FÉRIAS**, com pagamento de 1/3 (um terço) do salário ao servidor, Sr. **JOSÉ CÍCERO ANDRADE DE LIMA**, titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, sob a matrícula funcional de nº 70.002-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao exercício financeiro de 2023, pelo período de 06/05/2024 a 04/06/2024. *ok*

Art. 5º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores mencionados acima, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

encerrada



Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 17 de abril de 2024.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 416 144-88